



DECRETO Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.021.752,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.021.752,00 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.16 16:42:54 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.16
16:43:24 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1061	16.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.04.00	SUBSECRET.GOV.DIGITAL, INOV.CID.INTELIGENTES				
19.126.0008.2.0068	Gov + Digital				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1277	5.752,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.3016.0000	1351	5.000.000,00
TOTAL					5.021.752,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0002	Construção de viaduto na Av. Mario Gurgel				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	270	5.000.000,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.1.0155	Campo forte				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1048	16.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.04.00	SUBSECRET.GOV.DIGITAL, INOV.CID.INTELIGENTES				
19.126.0008.1.0065	Cariacica + Inteligente				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1279	5.752,00
TOTAL					5.021.752,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 17 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2855

DECRETOS

DECRETO Nº 089, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º, inciso I, alínea f, da Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020, e tendo em vista ainda o que consta dos processos administrativos nº 36.789/2025 e 36.173/2024,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 269, de 18 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...) §1º Como representantes do Poder Público:

[...]

II - Da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

[...]

IV - Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

a) Titular: Wannessa Gomes Merlo.

[...]

VI - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

DECRETO Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.021.752,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.021.752,00 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1061	16.000,00	
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.04.00	SUBSECRET.GOV.DIGITAL, INOV.CID.INTELIGENTES					
19.126.0008.2.0068	Gov + Digital					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1277	5.752,00	
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					

15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.3016.0000	1351	5.000.000,00
TOTAL					5.021.752,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0002	Construção de viaduto na Av. Mario Gurgel OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	270	5.000.000,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.1.0155	Campo forte MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1048	16.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.04.00	SUBSECRET.GOV.DIGITAL, INOV.CID.INTELIGENTES				
19.126.0008.1.0065	Cariacica + Inteligente OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1279	5.752,00
TOTAL					5.021.752,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 186, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.455/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 160, de 21 de fevereiro de 2025, processo nº 2.753/2025, à servidora estatutária Fernanda Lucia Bergamin, matrícula 107.204.1, ocupante do cargo MaPB – Ciências – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 188, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.870/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 248, de 25 de abril de 2025, processo nº 2.511/2025, à servidora estatutária Laura de Oliveira Gomes, matrícula 106.905.2, ocupante do cargo de PROFESSOR MaPB - CIENCIAS - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 189, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.631/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 631, de 26 de dezembro de 2024, processo nº 43.981/2024, à servidora estatutária Ingrid Cassia Souza de Almeida, matrícula 107.223.2, ocupante do cargo de MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 8.325/2026, 9.866/2026, 4.747/2026 e 7.290/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular aos servidores estatutários abaixo descritos:

I – Elzenir Silva Xavier, matrícula 118.245.1, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2026.